



---

Lei nº 0329/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA NOVA  
ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Nova Escola Municipal de Nova Palmeira será denominada por: **“Escola Municipal de Ensino Maria da Paz Bezerra de Medeiros”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira – PB, 21 de Dezembro de 2020.

  
**Ailton Gomes Medeiros**  
Prefeito Constitucional